



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 55.338, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 01**, situada de frente para a Rua Nicola Pinto, no "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL KELLY SILVA II**", possuindo um total de **08 (oito) cômodos**, assim discriminados: 01 (um) quarto, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de circulação, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) escritório e 01 (uma) garagem; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada com forro de laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no material amianto/fibrocimento; contendo **(79,31)** metros quadrados de área privativa coberta e **(100,69)** metros quadrados de área privativa descoberta, correspondendo a fração ideal de **50,00%**, ou seja, **(180,00)** metros quadrados do lote de terras de nº **23**, da quadra **25**, situado na Rua Nicola Pinto, no loteamento denominado "**SETOR DOS BANDEIRANTES**", neste município, com a área de **(360,00)** metros quadrados, medindo: 12,00 metros de largura na frente e igual medida pela linha do fundo; por 30,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 24; à esquerda com o lote 22; e na linha do fundo com o lote 06. **PROPRIETÁRIA: KELLY DA SILVA ALVES**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, portadora da CI.RG nº 4222369 2ª Via SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 002.466.281-03, residente e domiciliada na Rua Delfim Moreira, Quadra 29, Lote 21, Setor dos Bandeirantes, neste município. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-5**, referente à matrícula nº **43.811**, deste termo. **Trindade, 25 de fevereiro de 2014.** O Oficial

R-1-55.338- Trindade, 22 de abril de 2014. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MVJQH-CWBL6-J9KZ2-7Z38U>

Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor, nº 8.4444.0596392-1, de 15 de abril de 2014, passado nesta cidade, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **RENATA ABADIA DE ALMEIDA TAVARES**, vendedora, portadora da CI.RG nº 3960169 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 735.386.801-59 e seu esposo **CÁSSIO DA SILVA TAVARES**, estudante, portador da CNH nº 02391776360 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 948.562.571-53, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Aderbal Góis, Quadra 12, Lote 28, Residencial Triunfo, em Goianira-GO; por compra feita à Kelly da Silva Alves, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 03619419778 DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF nº 002.466.281-03, residente e domiciliada na Avenida Hermínio Perné Filho, Quadra 02, Lote 14, Vila Maria Dilce, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), sendo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 18.492,51 (Dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 9.217,00 (Nove mil e duzentos e dezessete reais); e Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 77.290,49 (Setenta e sete mil duzentos e noventa reais e quarenta e nove centavos). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 1216-2014, pago na Caixa Econômica Federal, em 17/04/2014 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-2-55.338- Trindade, 22 de abril de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo Contrato referido no R-1; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, já qualificada; pelos **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** Renata Abadia de Almeida Tavares e seu esposo Cássio da Silva Tavares, já qualificados; para a garantia da dívida no valor de R\$ 77.290,49 (Setenta e sete mil duzentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses**, com o vencimento da primeira parcela em **15 de maio de 2014**, no valor inicial de R\$ 399,98 (Trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); sendo a taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, os



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

DEVEDORES FIDUCIANTES alienam a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os DEVEDORES/FIDUCIANTES possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Av.3-55.338- Trindade, 27 de março de 2024, referente ao protocolo 154.010 de 14 de março de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 21297/2024, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 07 de março de 2024, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.106.00025.00023.001**. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepeg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782403112808525430129.

Av.4-55.338- Trindade, 27 de março de 2024, referente ao protocolo 154.010 de 14 de março de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 06 de março de 2024, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 990/2023 de 10 de novembro de 2023, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-2** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 3294, com identificação do débito 3212276637, pago na Caixa Econômica Federal em 25/10/2023; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 120.481,19 (Cento e vinte mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos). Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 524,14; Fundesp(10%=R\$52,41); FUNEMP (3,00%=R\$15,72); Funcomp(3%=R\$15,72); Advogados Dativos(2%=R\$10,48); Funproge(2%=R\$10,48);



Valide aqui este documento **Fundepeg (1,25%=R\$6,55);**
04782403112808525430129.

ISS: R\$ 15,72; Selo:

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 27 de março de 2024

Assinada Digitalmente
- José Augusto D'Alcântara Costa -
Oficial

Certidão.....:R\$ 83,32
3% ISSQN PREFEITURA
DE TRINDADE.....:R\$ 2,50
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 121,82



Fundos Estaduais (10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp (3%=R\$2,50); Advogados
Dativos (2%=R\$1,67); Funproge (2%=R\$1,67); Fundepeg (1,25%=R\$1,04);

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MVJQH-CWBL6-J9KZ2-7Z38U>